

EDITAL Nº. 01/2023**CHAMADA PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PROCESSOS, BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL E
SAÚDE E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE TIRADENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos é reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.045, de 19 de Agosto de 2010, Seção 1, Pág. 10, cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES), Processo nº 230001.000031/2010-36, página 23, CNE/CES Nº 78/2010.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação DUO nº 609, de 14 de março de 2019, cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia Industrial da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES).

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 543 de 16 de junho de 2020, dos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 112/2020, DOU nº 114ª seção 1, pág. 58, de 17/06/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas no período indicado abaixo as inscrições para cursar disciplinas optativas do Curso de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação em **Engenharia de Processos (PEP)**, **Biotecnologia Industrial (PBI)** e **Saúde e Ambiente (PSA)**, na condição de discente em disciplina isolada no período abaixo indicado:

Período de inscrições:

PEP e PBI - 29 de agosto a 05 de setembro de 2023

PSA - 29 de agosto a 06 de outubro de 2023

I. DOS OBJETIVOS

- 1- O objetivo do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas dos do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Processos (PEP)**, **Biotecnologia Industrial (PBI)** e **Saúde e Ambiente (PSA)** da Universidade Tiradentes, na condição de discente em disciplina isolada.
- 2- Considera-se discente em disciplina isolada aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Mestrado e sendo portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Mestrado, dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
- 3- Os discentes em disciplina isolada podem requerer certificação de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação

do discente aos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor.

II. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da disciplina isolada para o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Processos** são graduados mestres e doutores em engenharia ou áreas afins das ciências exatas.

O público-alvo da disciplina isolada para o Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia Industrial (PBI) e Saúde e Ambiente (PSA)** são graduados mestres e doutores em qualquer área do conhecimento.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. Vagas

1.1. Do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos serão oferecidas 20 vagas nas seguintes disciplinas isoladas (3 créditos – 45h):

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO**	Vagas
F200107 - Tecnologia de petróleo e gás natural	Mestrado Doutorado	Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Borges	Terças-feiras das 14h às 18h Início: 11 de setembro de 2023	10 vagas
F200247 - Cinética e Processos de Reatores Químicos	Mestrado Doutorado	Profa. Dra. Silvia Maria da Silva Egues	Quartas-feiras das 14h às 18h Início: 11 de setembro de 2023	10 vagas

* As ementas das disciplinas podem ser acessadas em: <https://ppg.unit.br/pep/paginas/estrutura-curricular>

**Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso.

1.2. Do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial serão oferecidas 15 vagas distribuídas nas seguintes disciplinas isoladas (3 créditos – 45h):

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO**	Vagas
B200293 - Nanobiotecnologia	Mestrado Doutorado	Profa. Dra. Patrícia Severino	Quartas-feiras, das 08h às 12h Início: 11 de setembro de 2023	10 vagas
H200287 - Gestão de Negócios e Empreendedorismo	Mestrado Doutorado	Prof. Dr. Marcelo da Costa Mendonça	Quintas-feiras, das 14h às 18h Início: 11 de setembro de 2023	05 vagas

* A ementa da disciplina pode ser acessada em: <https://ppg.unit.br/pbi/paginas/estrutura-curricular>

**Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso.

1.3. Do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente serão oferecidas 10 vagas na seguinte disciplina isolada (2 créditos – 30h):

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO**	Vagas
B200471 - Políticas Públicas de Saúde e Ambiente	Mestrado Doutorado	Profa. Dra. Maria Nogueira Marques, Profa. Dra. Sônia Oliveira Lima	Terças e quintas-feiras, das 14h às 18h Início: 17 de outubro de 2023	10 vagas

* A ementa da disciplina pode ser acessada em: <https://ppg.unit.br/psa/paginas/disciplinas-eletivas>

**Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso.

1. Local

As inscrições serão realizadas presencialmente junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), na sala de pós-graduação, primeiro andar do bloco F, na Unit Farolândia, Aracaju, Sergipe, no horário das 10:30 às 15:00 e das 16:00 às 19:30 ou virtualmente, por meio do preenchimento do formulário pelo link: [Formulário de Inscrição](#).

2. Documentação para a Inscrição

No ato da inscrição, o requerente deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de mestrado ou de doutorado devidamente reconhecidos pela CAPES. A declaração de conclusão de curso com colação de grau poderá substituir o diploma de graduação;
- Para os candidatos portadores de diploma de graduação ou de mestrado expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;
- Carteira de identidade e CPF; ou do passaporte, caso seja estrangeiro;
- Comprovante de residência ou uma declaração de residência assinada pelo candidato (em conformidade com o art. 3º, §2º da Lei 13.726/2018).

V. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida, por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer inscrição.

IV. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado final desta Chamada será divulgado nas páginas dos Programas de Pós-graduação do PEP e do PBI: <https://ppg.unit.br/pep> e <https://ppg.unit.br/pbi>, no dia **06 de setembro de 2023** e do Programa de Pós-graduação do PSA: <https://ppg.unit.br/psa>, no dia **09 de outubro de 2023**.

V. DA MATRÍCULA

A matrícula do discente nas disciplinas isoladas nas disciplinas isoladas deste edital se

efetivar-se-á com o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato no período de **07 a 11 de setembro de 2023**, para os Programas de Pós-graduação do PEP e do PBI, e de **10 a 13 de outubro de 2023** para o Programa de Pós-graduação PSA. O pagamento da primeira parcela e das demais parcelas ocorrerão virtualmente no sistema Magister, utilizando login e senha que será entregue no ato da matrícula.

VI. DO INVESTIMENTO

- 1- Para o discente de disciplina isolada dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em **Engenharia de Processos (PEP), Biotecnologia Industrial (PBI) e Saúde e Ambiente (PSA)**, o valor do investimento total será de R\$ 1.683,22 (Hum mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), divididos em até 4 parcelas de R\$ 420,80 (Quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), mediante pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 2- O discente egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina especial.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do(a) candidato(a);
2. A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Processos (PEP), Biotecnologia Industrial (PBI) e Saúde e Ambiente (PSA)**.

VIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Processos (PEP), Biotecnologia Industrial (PBI) e Saúde e Ambiente (PSA)** poderão ser obtidas por meio do contato direto com as respectivas Coordenação do Programa ou pela sua *homepage*:

CONTATOS:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel. (079) 3218-2112

E-mail: pep@unit.br

Homepage: <https://ppg.unit.br/pep>

Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel. (079) 3218-2112

E-mail: pbi@unit.br

Homepage: <https://ppg.unit.br/pbi>

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel. (079) 3218-2112

E-mail: psa@unit.br

Homepage: <https://ppg.unit.br/psa>

Aracaju, 28 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Giancarlo Richard Salazar Banda

Coordenador do Programa em Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Prof. Dr. Marcelo da Costa Mendonça

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial

Profa. Dra. Margarete Zanardo Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão

Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPGSS

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PPgPE

**ANEXO I – CALENDÁRIO ENGENHARIA DE PROCESSOS E
BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	29 de agosto a 05 de setembro de 2023
Resultado	06 de setembro de 2023
Matrícula	07 a 11 de setembro de 2023
Início das aulas das disciplinas isoladas	11 de setembro de 2023

ANEXO II – CALENDÁRIO SAÚDE E AMBIENTE

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	29 de agosto a 06 de outubro de 2023
Resultado	09 de outubro de 2023
Matrícula	10 a 13 de outubro de 2023
Início das aulas das disciplinas isoladas	17 de outubro de 2023

DAS LINHAS DE PESQUISA

O **PEP/Unit** oferece duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos – voltada para a compreensão e desenvolvimento dos processos de beneficiamento de recursos minerais e energéticos do Estado de Sergipe e da Região Nordeste, a exemplo da exploração do potássio, do magnésio, do petróleo e do gás natural, bem como para o desenvolvimento de produtos e processos mais nobres, a partir dos insumos minerais e energéticos brutos disponíveis, tais como na produção de materiais cerâmicos, no desenvolvimento de catalisadores e no estudo de processos químicos e eletroquímicos.

Linha 2. Uso e Transformação de Recursos Agrícolas - voltada para a compreensão e desenvolvimento dos processos de beneficiamento de recursos agrícolas do estado de Sergipe e da Região Nordeste, a exemplo do estudo da secagem de frutas, da preservação de alimentos, bem como para o desenvolvimento de produtos e processos mais nobres, a partir dos insumos agrícolas disponíveis, como na transformação de alimentos por fermentação, na produção de biopolímeros a partir de fontes primárias de carbono, no desenvolvimento de processos biotecnológicos para a produção de enzimas, no desenvolvimento de processos para produção de biocombustíveis, etc.

O **PBI/Unit** oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1. Prospecção e Conversão de Produtos Vegetais e Animais da Região Nordeste: prospecção de produtos derivados de vegetais e animais que possam ser transformados de modo a gerar bioprodutos com valor agregado. Exemplos desta linha podem ser verificados dentro da produção de biocombustíveis; extração e aplicação de enzimas vegetais; caracterização para uso integral de resíduos agroindustriais; extração, caracterização e aplicação de compostos fitoquímicos para o desenvolvimento de novos produtos.

Linha 2. Microbiologia Aplicada para o Desenvolvimento da Região Nordeste: seleção e modificação de microrganismos de interesse industrial, aplicação e otimização de bioprocessos de modo a gerarem novos produtos e/ou processos, a exemplo de enzimas microbianas, bioinseticidas, biopolímeros, bebidas fermentadas, bioetanol e/ ou vacinas. Desenvolvimento de nanotecnologia para aplicação em diferentes áreas, como saúde, agropecuária e indústria, possibilitando o desenvolvimento regional por meio do uso e aplicação da microbiologia nos diversos setores industriais.

O **PSA/Unit** oferece 03 linhas de pesquisa:

Linha 1. Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudos das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2. Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto na região Nordeste, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua epidemiologia e controle, com a ênfase no

desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico e terapêutico.

Linha 3. Biodiversidade e Saúde - Prospecção e estudo dos recursos naturais da região Nordeste, com larga ênfase no estado de Sergipe, visando à obtenção de compostos bioativos (extratos secos de plantas regionais, fitofármacos, derivados apícolas, compostos produzidos por microrganismos e resíduos de produtos naturais) para o desenvolvimento de novos produtos com potencial aplicação no setor alimentício e na indústria de medicamentos e/ou cosmética.